



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **Lei Nº 1.091/2023**

**Dispõe sobre a denominação de  
logradouro público.**

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Clarimundo José de Paula Neto o logradouro localizado no Loteamento Jardim Campestre I, atualmente denominada Rua Seis, que se inicia no cruzamento da Av. Newton Ferreira de Paiva, segue paralelamente à Av. Sebastião Cândido Freire e termina na área de preservação permanente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 28 de novembro de 2023.

**PAULO CEZAR DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**